O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 162/2025

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Pedro dos Santos Silva - Um redutor de velocidade na Avenida Baldomero Chacon, bairro centro, na zona urbana do município de Currais Novos- RN.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de manter as vias seguras para os condutores de veículos que transitam pelo nosso município, faz-se necessário um redutor de velocidade na Avenida Baldomero Chacon, nas imediações da casas a partir do número 180, no bairro centro na zona urbana do município de Currais Novos.

O pleito se justifica em virtude da segurança dos pedestres e dos próprios motoristas. Esses dispositivos são projetados para reduzir a velocidade dos veículos, especialmente em áreas residenciais, escolares ou comerciais, onde há maior circulação de pessoas. Ao diminuir a velocidade dos veículos, reduzem-se os riscos de acidentes graves, especialmente atropelamentos, que podem ter consequências fatais ou deixar sequelas permanentes, sendo assim, aguarda-se a tomada de providências pelo órgão competente da prefeitura Municipal.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.o 346 – JK)

Currais Novos/RN, 7 de janeiro de 2025

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2025.01.07 12:29:45 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador